

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Ata I - Chamamento Público 02/2016

Às 9 horas do dia 22 de junho de 2016, na Sala do Setor de Compras e Licitações, localizada em dependências do Centro Administrativo, sito à Rua Silvio Frederico Ceccato, nº 518, reuniram-se em sessão pública os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 2.042/2015, Tarcio Ricardo Thomas, Nara Maria de Moraes Cigana e Luana Aosani Vilani, a fim de proceder ao recebimento dos envelopes contendo os documentos e as propostas dos agricultores e/ou grupos formais e/ou informais, interessados em participar da presente Chamada Pública de Compra, com vistas à seleção de proposta mais vantajosa ao Erário, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à merenda escolar, descritos no item 5 do edital.

1. Atenderam ao chamamento editalício, cujo extrato foi publicado no mural da Prefeitura, na internet, jornal de circulação local e EMATER:

1.1. 1 (um) grupo informal composto por 4 (quatro) agricultores do Município de Bozano, devidamente organizados e orientados pela EMATER, a saber: Flávio Rogério Bonini, CPF nº 947.564.300-15, Carlinhos Luiz Trevisan, CPF 356.203.230-72, Siegried Elisabeth Coracini, CPF 682.758.110-15 e Selmanir Terezinha da Cruz Bonfada, CPF 847.385.539-68.

1.2 Cooperativa de Fruticultores Panambi Ltda – Frutipan, CNPJ 07.538.890/0001-39.

2. Nenhum licitante se fez presente ao evento.

3. Todos os envelopes foram rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

4. Abertos os envelopes A, contendo os documentos de habilitação de ambos os participantes, devidamente identificados no item 1 retro, constatou-se que:

4.1 Todos os agricultores do grupo Informal, retro identificados no item 1.1, apresentaram a documentação em conformidade com o exigido no Edital. Julgam-se, por esta razão, **HABILITADOS**.

4.2 A Cooperativa de Fruticultores Panambi Ltda – Frutipan, deixou de apresentar prova de regularidade para com o município da sede do interessado (item 2.1.4) e apresentou prova de regularidade junto ao FGTS (item 2.1.7) vencida em 15/05/2016. Julga-se, por esta razão, **INABILITADA**.

5. Sendo assim, abre-se o prazo recursal de 2 (dois) dias úteis, encerrando no dia 24 de junho de 2016.

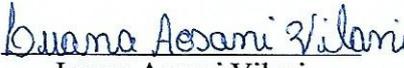
6. O prosseguimento da licitação se dará às 14 horas do dia 27 de junho de 2016.

7. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitações, encerrada às 10h05min.

Bozano/RS, 22 de junho de 2016.


Tarcio Ricardo Thomas
Presidente


Nara Maria de Moraes Cigana
Membro


Luana Aosani Vilani
Membro